

DECRETO Nº 139/2026

DATA: 19.06.2026

SÚMULA: Exonera o Sr. Edson Luiz Antunes dos Santos, do Cargo de Chefe da Divisão de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 19.06.2026 do Sr. Edson Luiz Antunes dos Santos, cadastrado na matrícula nº 101.827/2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Agricultura.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.

condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, com sede na cidade de PIRAJU-SP, sito à R ROBSON VIEIRA PRESTIA, BAIRRO DORETO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47426140000190

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.366,90

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (17/06/2026)

FORO: COMARCA DE ANDARAÍ-PR.

Itambaracá, 19 de junho de 2026.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tamires Fernanda Teixeira

Código Identificador: F466CFB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 224/2026

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Renata Cristina dos Santos, Matrícula 200879, no cargo de Assistente Administrativo, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 08/06/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

CONSIDERANDO que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

CONSIDERANDO que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 734/2026 do Ofício nº 256/2026 do Secretário Municipal de Administração que solicita Retorno de Férias da referida servidora abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora pública **RENATA CRISTINA DOS SANTOS** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** as suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de **23/06/2026**.

Art. 2º - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador: 5965C91A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pelas Portarias Nº 049/2025 e Nº 174/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 18/2025**, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cartuchos de Tinta e Toners, destinados aos equipamentos de impressão das Unidades Administrativas do Município, em favor da empresa: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**, com cadastro CNPJ/MF sob o nº 01.027.088/0001-06, com os lotes: 9, 16, 18, 21, 24, 25, 26, 30, 36, 37, 48, 50, 53, no valor global de R\$ 14.630,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais); **M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, com cadastro CNPJ/MF sob o nº 35.137.952.0001/36, com os lotes: 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 28, 43, 49, 51, no valor global de R\$ 15.160,00 (quinze mil e cento e sessenta reais); **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, com cadastro CNPJ/MF sob o nº 10.210.196/0001-00, com os lotes: 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 46, 52, no valor global de R\$ 22.058,00 (vinte e dois mil e cinquenta e oito reais); **INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, com cadastro CNPJ/MF sob o nº 59.503.117/0001-30, com os lotes: 39 e 40, no valor global de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais); **S R D SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com cadastro CNPJ/MF sob o nº 55.645.729/0001-07, com os lotes: 41, 42, 45, 47, no valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA**, com cadastro CNPJ/MF sob o nº 41.893.827/0001-59, com o lote: 8, no valor global de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, com cadastro CNPJ/MF sob o nº 55.149.591/0002-36, com o lote: 44, no valor global de R\$ 1.533,00 (um mil e quinhentos e trinta e três reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 16 de junho de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO

Publicado por:

Daiane Cristina Silva Messias

Código Identificador: 2FC4A662

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 139/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2026

DATA: 19.06.2026

SÚMULA: Exonera o Sr. Edson Luiz Antunes dos Santos, do Cargo de Chefe da Divisão de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná:

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 19.06.2026 do Sr. Edson Luiz Antunes dos Santos, cadastrado na matrícula nº 101.827/2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Agricultura.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.
Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6D4AD349

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 466 A Nº 468/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 466/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1, Órgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista, Acompanhante: Idosos.
DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 19/06/2026 as 17h00 e retorno dia 20/06/2026 as 17h00. Destino: Londrina, Valor de diárias: R\$ 250,00. Transporte utilizado: ônibus – Placa UAY7B39 (oficial). Finalidade da viagem: idosos para o JIIDO. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 18.06.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 467/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111546-1, Órgão de Lotação: Depto de A. Social, Cargo ou função: Motorista, **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 19/06/2026 as 11h00 e retorno dia 19/06/2026 as 17h00. Destino: Mangueirinha, Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Carro (oficial). Finalidade da viagem: Levar 02 pessoas ao CREAS. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 18.06.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 468/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111546-1, Órgão de Lotação: Depto de A. Social, Cargo ou função: Motorista, **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 21/06/2026 as 06h30 e retorno dia 21/06/2026 as 18h00. Destino: Ampere, Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Levar munícipes do apostolado ao congresso, no Parque Santa Terezinha. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 18.06.2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8EC6EAC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 33 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias ao servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder período de gozo de férias regulamentares ao servidor **Manoel Costa Rosa Neto**, matrícula nº 3120, ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar**, referente ao Período Aquisitivo **01/08/2024 a 31/07/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **01/07/2026 a 30/07/2026**, nos termos do arts. 73 e ss. da Lei Municipal nº 276/2005.

Parágrafo Único - Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado nesta Portaria.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 19 de Junho de 2026.

ARIEL DE CRISTO PAULO
Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu

Publicado por:
Jose Luiz Peokon
Código Identificador:384466CF

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 34 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias ao servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder período de gozo de férias regulamentares ao servidor **Jefferson Santos da Paixão**, matrícula nº 84262, ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar**, referente ao Período Aquisitivo **08/01/2025 a 07/01/2026**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **01/07/2026 a 30/07/2026**, nos termos do arts. 73 e ss. da Lei Municipal nº 276/2005.

Parágrafo Único - Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado nesta Portaria.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 19 de Junho de 2026.

ARIEL DE CRISTO PAULO
Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu

Publicado por:
Jose Luiz Peokon
Código Identificador:91050DC1

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 35 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias ao servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder período de gozo de férias regulamentares ao servidor **Marlon Fernando dos Santos**, matrícula nº 84273, ocupante do cargo de **Assessor de Cerimonial**, referente ao Período Aquisitivo **15/01/2025 a 14/01/2026**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **01/07/2026 a 30/07/2026**, nos termos do arts. 73 e ss. da Lei Municipal nº 276/2005.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 04/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

As dezesseis horas do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Esportes e Cultura do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, os membros da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e do Decreto Federal nº 12.257/2024.

Estiveram presentes os membros da Comissão, Sr. Augusto Gadin, Sr. Luis Fernando Pedrosa, Sra. Andreia Antunes Alves, Sr. Leonardo Lucini Malacarne e Sr. Edson Tolotti, nomeados por meio da Portaria nº 2227/2023, de 19 de fevereiro de 2023, com a finalidade de proceder à análise dos documentos e projetos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, cujo prazo de inscrição encerrou-se em 17 de junho de 2026.

Aberta a sessão, constatou-se que se inscreveram para participar do presente chamamento público os seguintes proponentes culturais:

Nome do proponente	CPF/CNPJ	Categoria inscrita
MARIA TEREZA DE CAMPOS RUWER BORDIGNON	092.783.339-56	Categoria 01 - Gestão e Produção Cultural e Música
MATEUS VELOSO DOS SANTOS	087.797.829-81	Categoria 01 - Gestão e Produção Cultural e Música
JADES HENRIQUE	063.614.869-66	Categoria 01 - Gestão e Produção Cultural e Música
ANGELINA VENDRUSCULO	057.051.078-38	Categoria 02 - Gestão e Produção Cultural e Música
MARICLER DE CAMPOS RUWER	427.081.259-15	Categoria 02 - Gestão e Produção Cultural e Música
ANGELINA VENDRUSCULO	057.051.078-38	Categoria 02 - Gestão e Produção Cultural e Música
JOHANN CLAYTON RIBEIRO	058.141.269-90	Categoria 03 - Gestão e Produção Cultural e Música
RITA DA SILVA KERBER	073.022.309-43	Categoria 03 - Gestão e Produção Cultural e Música
FRANCISCO FLAVIO MIRANDA	034.588.014-56	Categoria 04 - Gestão e Produção Cultural e Música
MARIA TEREZA DE CAMPOS RUWER BORDIGNON	092.783.339-56	Categoria 04 - Gestão e Produção Cultural e Música
Nº ARTÍSTICA	53.977.163/0001-95	Categoria 04 - Gestão e Produção Cultural e Música
MARICLER DE CAMPOS RUWER	427.081.259-15	Categoria 05 - Artes Visuais
CARLINHO RODRIGUES DE ANDRADE	016.587.209-89	Categoria 05 - Artes Visuais
SILMAR DOS SANTOS	857.740.309-20	Categoria 05 - Artes Visuais
RODRIGO PIASECKI	067.024.169-54	Categoria 05 - Artes Visuais
PEDRO VICTOR LEMES MAIA	142.570.789-01	Categoria 05 - Artes Visuais
RODRIGO PIASECKI	067.024.169-54	Categoria 05 - Artes Visuais
CARLINHO RODRIGUES DE ANDRADE	016.587.209-89	Categoria 06 - Audiovisual e Economia Criativa
FRANCISCO FLAVIO MIRANDA	034.588.014-56	Categoria 06 - Audiovisual e Economia Criativa
JEAN DE MELO DANTAS	367.529.148-00	Categoria 06 - Audiovisual e Economia Criativa

Na sequência, a Comissão procedeu à análise de mérito cultural dos projetos apresentados, observando os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2026. Após avaliação, foram obtidos os seguintes resultados:

Nome do proponente	CPF/CNPJ	Categoria inscrita	Pontuação	Julgamento do
MARIA TEREZA DE CAMPOS RUWER BORDIGNON	092.783.339-56	Categoria 01 - Gestão e Produção Cultural e Música	58,5	Projeto não contemplado
MATEUS VELOSO DOS SANTOS	087.797.829-81	Categoria 01 - Gestão e Produção Cultural e Música	67,4	Projeto contemplado
JADES HENRIQUE	063.614.869-66	Categoria 01 - Gestão e Produção Cultural e Música	59,2	Projeto não contemplado
ANGELINA VENDRUSCULO	057.051.078-38	Categoria 02 - Gestão e Produção Cultural e Música	61,4	Projeto contemplado
MARICLER DE CAMPOS RUWER	427.081.259-15	Categoria 02 - Gestão e Produção Cultural e Música	55,6	Projeto não contemplado
ANGELINA VENDRUSCULO	057.051.078-38	Categoria 02 - Gestão e Produção Cultural e Música	47,2	Projeto não contemplado
JOHANN CLAYTON RIBEIRO	058.141.269-90	Categoria 03 - Gestão e Produção Cultural e Música	52,6	Projeto não contemplado
RITA DA SILVA KERBER	073.022.309-43	Categoria 03 - Gestão e Produção Cultural e Música	65,2	Projeto contemplado
FRANCISCO FLAVIO MIRANDA	034.588.014-56	Categoria 04 - Gestão e Produção Cultural e Música	61,0	Projeto não contemplado
MARIA TEREZA DE CAMPOS RUWER BORDIGNON	092.783.339-56	Categoria 04 - Gestão e Produção Cultural e Música	59,8	Projeto não contemplado
Nº ARTÍSTICA	53.977.163/0001-95	Categoria 04 - Gestão e Produção Cultural e Música	58,4	Projeto contemplado
MARICLER DE CAMPOS RUWER	427.081.259-15	Categoria 05 - Artes Visuais	52,2	Projeto não contemplado
CARLINHO RODRIGUES DE ANDRADE	016.587.209-89	Categoria 05 - Artes Visuais	60,7	Projeto não contemplado
SILMAR DOS SANTOS	857.740.309-20	Categoria 05 - Artes Visuais	68,1	Projeto contemplado
RODRIGO PIASECKI	067.024.169-54	Categoria 05 - Artes Visuais	51,4	Projeto não contemplado
PEDRO VICTOR LEMES MAIA	142.570.789-01	Categoria 05 - Artes Visuais	50,0	Projeto não contemplado
RODRIGO PIASECKI	067.024.169-54	Categoria 05 - Artes Visuais	49,9	Projeto não contemplado
CARLINHO RODRIGUES DE ANDRADE	016.587.209-89	Categoria 06 - Audiovisual e Economia Criativa	66,6	Projeto contemplado
FRANCISCO FLAVIO MIRANDA	034.588.014-56	Categoria 06 - Audiovisual e Economia Criativa	57,6	Projeto não contemplado

JEAN DE MELO DANTAS	367.529.148-00	Categoria 06 - Audiovisual e Economia Criativa	58,7	Projeto não contemplado
---------------------	----------------	--	------	-------------------------

Diante do resultado da análise de mérito cultural, ficam convocados os proponentes contemplados e selecionados acima relacionados para apresentação da documentação de habilitação exigida no item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, dentro do prazo e das condições estabelecidas no referido edital. Fica aberta o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão referente à fase de análise de mérito cultural, nos termos do item 9.2 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Lavrando-se esta Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nomeados pela Portaria nº 2227/2023, bem como pelos demais presentes, se houver. Itapejara D'Oeste/PR, 18 de junho de 2026.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3863/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA MC LOCAÇÃO E TRANSPORTE ME, CNPJ nº 41.649.901/0001 - 96. Objeto: transporte escolar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90017/2024, fica alterado o prazo de vigência, passando de 20 (vinte) de junho de 2026, para 10 (dez) de outubro de 2026. Itapejara D'Oeste, 18 (dezoito) de junho de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4063/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DIECKSON LEONIR TESKE, CNPJ nº 14.993.678/0001 - 27. Objeto: serviços de locação de brinquedos, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90026/2025, fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 77.805,75 (Setenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 87.633,75 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), e fica prorrogada a vigência, passando de 13 (treze) de junho de 2026, para 13 (treze) de outubro de 2026. Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de junho de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 139/2026

DATA: 19.06.2026

SÚMULA: Exonera o Sr. Edson Luiz Antunes dos Santos, do Cargo de Chefe da Divisão de Agricultura.

CONSUD

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026

Detentora da Ata: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE

OBJETO: Reabertura Do Processo Licitatório, Na Modalidade Pregão Eletrônico, Visando A Aquisição Dos Itens De Insumos Odontológicos Que Restaram Desertos E Fracassados No Pregão Eletrônico 14/2025

Vencedora Da Ata: Golden Pro. Odontológicos Ltda (48.884.997/0001-43). Valor: R\$ 3.898,73 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

Vencedora Da Ata: Moreli Distribuidora De Produtos Médicos E Odontológicos Ltda (43.352.606/0001-07). Valor: R\$ 57.324,19 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Vencedora Da Ata: Dental Med Plus Ltda (55.675.690/0001-70). Valor: R\$ 231.293,45 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Vencedora Da Ata: Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda (25.341.162/0001-14). Valor: R\$ 102.318,35 (cento e dois mil, trezentos e dezotois reais e trinta e cinco centavos).

Vencedora Da Ata: Berith Comercio De Produtos Odontológicos Ltda (57.642.694/0001-88). Valor: R\$ 190,92 (cento e noventa reais e noventa e dois centavos).

Vencedora Da Ata: Tata Comercio Equipamentos Para Saude Odonto Medico Ltda (11.088.993/0001-11). Valor: R\$ 40.350,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta reais).

Vencedora Da Ata: Dentana E Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda (91.083.212/0001-35). Valor: R\$ 147.217,83 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).

Vencedora Da Ata: Distribuidora Água Boa Ltda (44.223.526/0001-06). Valor: R\$ 21.125,90 (vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Vencedora Da Ata: Fusão Comercio De Produtos Odontológicos Ltda (10.633.441/0001-84). Valor: R\$ 2.047,35 (dois mil e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Vencedora Da Ata: Athena Comercio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda (34.412.925/0001-61). Valor: R\$ 3.329,74 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Vencedora Da Ata: Di Dental Ltda (07.827.565/0001-96). Valor: R\$ 432,60 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Vencedora Da Ata: Guilherme Xavier Piva Ltda (18.136.904/0001-04). Valor: R\$ 48.998,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Vencedora Da Ata: Farmadonto Produtos Hospitalares Ltda (25.386.019/0001-49). Valor: R\$ 541.080,00 (seiscentos e quarenta e um mil e oitenta reais).

Vencedora Da Ata: T.D. & V. Comercio Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda (10.696.932/0001-74). Valor: R\$ 57.881,25 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Vencedora Da Ata: Medlio Industria E Comercio De Artigos Odontológicos Ltda. (06.923.493/0001-18). Valor: R\$ 9.836,45 (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Global Da Ata: R\$ 1.374.108,92 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos).

Data: 09/06/2026 - 08/06/2027

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2026

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 050/2026
DATA 19/06/2026

SÚMULA: Concede licença maternidade a Servidora ocupante de emprego efetivo de Assistente Social, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD);

RESOLUÇÃO Nº 051/2026
DATA 19/06/2026

SÚMULA: Concede licença especial a Servidor ocupante de emprego efetivo de Bioquímico, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD);

A íntegra dos documentos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico a seguir: <https://consud.org.br/publicacoes-oficiais/2127-Resolucoes.html> ou acesse pelo QR Code ao lado

JEAN PIERR CATTO
Presidente



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

Fundamentado na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1366/2026 - Cód. Verificador: 44M82TNB.

OBJETO: Contratação da empresa FERNANDO DE MELLO TREVISANI, inscrita no CNPJ nº 18.568.024/0001-07, para desenvolvimento das palestras no Congresso Municipal de Educação para os colaboradores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

CONTRATADA: FERNANDO DE MELLO TREVISANI.

VALOR TOTAL: R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais).

Marmeleiro, 19 de junho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro



NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 07/2026

O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante,

constituída pela Resolução nº 03/2026, vem COMUNICAR a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001-20, por não entrega de objeto e não manter comunicação tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no artigo 156, da Lei 14.133/2021, edital e ata de registro de preços. Pato Branco, 19 de junho de 2026. Douglas Passos Mayer. Presidente da Comissão Processante. Res. nº 03/2026

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 72/2026 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE material escolar e escritório para atender a demanda das secretarias solicitantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A retificação do edital se dá devido a inclusão no descritivo do item 113 que o mesmo se refere a cota exclusiva para ME/EPP.

Maiores informações podem ser obtidas com o setor de licitações via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

REALEZA, AOS dezoito de junho de 2026.

DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer
fazer bons negócios!

3520-4000